



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Secretaria de Estado da Casa Civil**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 285, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES-, no valor global de R\$ 15.000.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 9º e 11 da Lei nº 18.366, de 10 de janeiro de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE -FES- 3 (três) créditos suplementares no valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o quadro 1, anexo.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o quadro 2, anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de Junho de 2014, 126º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Leonardo Moura Vilela  
José Taveira Rocha

(D.O. de 06-06-2014)

**QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO			
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
10 301 1022 2.223	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	4 - INVESTIMENTOS	00

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 852.000,00	R\$ 3.852.000,00	R\$ 3.000.000,00
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA
10 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 4.860.757,73	R\$ 9.860.757,73	R\$ 5.000.000,00
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍCÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA

10 302 1023 2.401	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00
-------------------	---	-------------------------------	----

SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR
R\$ 3.700.037,44	R\$ 10.700.037,44	R\$ 7.000.000,00
<b>VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		R\$ 15.000.000,00

#### QUADRO 2

REDUÇÃO			
3500 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
3501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRÍÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
16 482 1003 1.043	CONSTRUÇÃO E DOAÇÃO DE MORADIAS	4 - INVESTIMENTOS	00
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 43.857.318,58	R\$ 15.000.000,00	R\$ 15.000.000,00	
<b>VALOR TOTAL A REDUZIR</b>		R\$ 15.000.000,00	

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06-06-2014.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Fundo Estadual de Saúde Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA
Categoria	Leis orçamentárias